



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o empreendimento “Linha de Transmissão – LT 230 KV Itararé II – Capão Bonito C1”, de responsabilidade de Mata Verde Transmissora de Energia Ltda., realizada no dia 22 de setembro de 2021, às 17 horas, em ambiente virtual.

Realizou-se no dia 22 de setembro de 2021, em ambiente virtual, a audiência pública sobre o empreendimento “Linha de Transmissão – LT 230 KV Itararé II – Capão Bonito C1”, de responsabilidade de Mata Verde Transmissora de Energia Ltda. (Processo IMPACTO e e-ambiente CETESB 033.497/2020-28). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA **Anselmo Guimarães**, em nome do Presidente do CONSEMA Marcos Penido, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, deu boas-vindas aos cidadãos e cidadãs; aos representantes dos organismos da sociedade civil –; do Poder Executivo –; do Poder Legislativo – na pessoa do vereador de Capão Bonito, Josiel Vieira Baitaca; do Poder Judiciário, do Ministério Público –; dos órgãos públicos –; da Polícia Militar Ambiental –; de conselhos estaduais e municipais de meio ambiente –; das entidades ambientalistas, enfim a todos que acompanham a esta audiência pública sobre o empreendimento “Linha de Transmissão – LT 230 KV Itararé II – Capão Bonito C1”. O **Secretário-Executivo** esclareceu que, em virtude das recomendações frente ao controle e combate da pandemia do Covid-19 e consonante às diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, a audiência pública ocorreria exclusivamente por meio virtual, em virtude das recomendações e cuidados frente ao controle e combate à pandemia da Covid-19 (Novo Coronavírus), sendo o endereço de acesso à transmissão ao vivo: www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele e que nela, o acompanhavam até dois conselheiros do CONSEMA presentes na audiência e por **Claudia Harumi Yuhara**, gerente do setor de Avaliação de Empreendimentos Lineares - IEOL do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da Cetesb. O **Secretário-Executivo** informou que as audiências públicas do CONSEMA têm previsão na Lei Estadual nº 13.507/2009 e respectivo Decreto Estadual regulamentador nº 55.087/2009. Esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento e sua função é conduzir os trabalhos de forma neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de modo democrático e organizado, sobre processos de licenciamento ambiental, sujeitos a estudo de impacto ambiental; a criação ou alteração de unidades de conservação; zoneamento ecológico-econômico e; quaisquer outras questões de interesse ambiental. Reiterou ainda que, a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que deem suas opiniões, formulem indagações, apresentem contribuições, sugestões e críticas, e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou propostas apresentadas. Esclareceu que a participação nos debates se daria por meio de inscrição no mesmo endereço eletrônico acima citado, encerrando-se em 60 minutos a partir da abertura dos trabalhos e que a sequência das manifestações obedecia à ordem das inscrições. Informou que as manifestações poderiam também ser encaminhadas por escrito, bastando ao interessado registrá-las em formulário eletrônico, e seriam lidas nos intervalos de tempo previstos na audiência, obedecendo-se a ordem das inscrições. Acrescentou que os interessados têm o direito a uma manifestação e, os representantes de entidades da sociedade civil ou de órgãos e entidades públicos precisam necessariamente comprovar a legitimidade de sua representatividade, a menos que optem por falar em seu próprio nome. Informou que, nos termos do art. 3º da Resolução Conama nº 494, de 11 de agosto de 2020, foi disponibilizado um ponto de acesso virtual à comunidade diretamente impactada pelo empreendimento, em local e condições descritas no respectivo Edital de Convocação da audiência pública, publicado no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, em 23 de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

agosto de 2021. Acrescentou que contribuições por escrito também podem ser encaminhadas para o e-mail consema@sp.gov.br, até o dia 29 de setembro de 2021. Informou que a audiência pública estava sendo gravada e seu conteúdo transcrito e formalizado em ata e, esses registros escritos conterão data, hora e local da audiência. Ressaltou que a síntese das manifestações apresentadas ao longo da audiência tal qual as contribuições protocoladas serão apensadas ao processo e consideradas na análise técnica. Esclareceu que a consulta realizada no âmbito do CONSEMA, ocorre em duas etapas, sendo a primeira, essa oitiva com a sociedade e a segunda etapa, a submissão da proposta ao Plenário do CONSEMA. Reiterou que o rito para a condução da audiência é descrito na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2011 e no próprio Edital de Convocação da audiência pública. Passou a descrição dos momentos ou partes em que se desdobra o rito propriamente dito. Após a composição da Mesa Diretora, tem lugar a exposição do projeto pelo responsável, em até 45 minutos, no presente caso, Luciano Gomes, representante da Mata Verde Transmissora de Energia Ltda Nas partes seguintes fazem o uso da palavra os integrantes do Plenário, iniciando-se por representantes do Ministério Público, seguidos pelos que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada qual a até cinco minutos e; na sequência, os cidadãos que não representam quaisquer órgãos ou entidades públicos, mas que falam em seu próprio nome, com direito a até três minutos cada um, sendo este o único segmento das manifestações do Plenário com limite máximo de tempo para o total das falas, de 60 minutos. Depois se manifestam os representantes de órgãos ou entidades públicos, seguidos pelos representantes de Conselhos Estaduais ou Municipais, até cinco minutos cada um. Logo após, tem lugar as falas dos Parlamentares e; por fim, os representantes do Poder Executivo, cada orador com direito a até cinco minutos para o uso da palavra. No último momento da audiência, faculta-se ao responsável pelo projeto e à equipe de consultoria que ofereçam respostas aos questionamentos e comentem as colocações feitas, ambos por até 15 minutos. Ao cabo, franqueia-se aos representantes do CONSEMA que estiverem compondo a mesa, a prerrogativa de se manifestarem por até dez minutos, distribuídos entre ambos. Concluídas as etapas a audiência pública é encerrada pela Presidência do CONSEMA e seus representantes. O Secretário-Executivo solicitou que a gerente da Cetesb, a geógrafa Claudia Harumi Yuhara ofertasse suas considerações iniciais. **Claudia Harumi Yuhara** informou que o EIA/RIMA do empreendimento encontrava-se em análise no IEOL. Esclareceu que o licenciamento ambiental é dividido nas fases de licenciamento prévio, de instalação e de operação. Na fase presente, de licenciamento prévio, a equipe técnica multidisciplinar da Cetesb avalia a viabilidade ambiental do empreendimento e, sendo a viabilidade do mesmo comprovada, será emitida a licença ambiental prévia. Destacou que todas as contribuições colhidas ao longo da audiência pública comporão a mencionada análise que está em andamento na equipe técnica da CETESB. Detalhou que licença ambiental prévia conterà exigências a serem cumpridas pelo empreendedor antes do início das obras, por ocasião da análise da emissão da licença ambiental de instalação e, somente após o cumprimento de todas essas exigências é que será emitida a licença LI, que por sua vez, também conterà exigências para a mitigação dos potenciais impactos decorrentes da implantação do empreendimento. Ao término da obra, dar-se-á início a análise da LO que também conterà exigências de operação. Frisou que toda essa análise é pública e qualquer cidadão pode ter acesso, bastando para tanto solicitar vistas ao respectivo processo administrativo da Cetesb (Processo IMPACTO 118/2020). Passou-se à apresentação do projeto. O representante do empreendedor, **Luciano Gomes** ofertou o histórico da empresa Mata Verde Transmissora de Energia Ltda, o breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, após o que, o geógrafo **Marlon Rogério Rocha**, representante da JGP Consultoria e Participações apresentou uma síntese do EIA/RIMA, momento no qual, detalhou a localização do empreendimento, capacidade produtiva, área de lavra e de influência dos impactos potenciais nos meios físico, biótico e antrópico, e acerca das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. O Secretário-Executivo **Anselmo Guimarães** informou que,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

das 57 pessoas que acompanhavam a audiência, 13 se inscreveram-se para uso da palavra e foram, na sequência, chamados à manifestação. **Fábio Bandiera**, do município de Itapeva, declarou que seu pai e ele são proprietários da Fazenda Santa Paula, no bairro do Pacova. Relatou tratar-se de fazenda de pecuária que arrenda a área, adjacente à mata preservada, para o plantio de *Pinus* por uma empresa de Itapeva. Dito isso, solicitou que essa área preservada da fazenda seja preservada, em benefício da fauna e da flora que ela abriga. Relatou que foram implantadas placas nas entradas e saídas da fazenda para sinalizar que a pesca e a caça são expressamente proibidas na área da propriedade. Considerando tratar-se de um terreno muito acidentado, solicitou que as equipes da JGP o contactassem, com o objetivo de avaliar melhor os impactos previstos não somente na mata, mas também em nascentes e no rio, recursos naturais valiosos que têm sido preservados pelo recente plantio de *Pinus* que está sendo ampliado, inclusive. Relatou não existir intervenção humana na fazenda que é fechada à passagem de carros, sendo ocupada tão somente por aqueles que tomam conta da área. Reiterou a solicitação para que consultoria realize um levantamento mais aprofundado dos impactos na área da fazenda, que não se restrinja ao sobrevoo aéreo feito, mas com detalhamento das áreas acidentadas, pouco viáveis a implantação de redes de energia. **Maria Cecília Martins**, proprietária da fazenda Santa Maria, no município de Itapeva manifestou-se contrária ao traçado escolhido para implantação da linha de transmissão, em função dos grandes e permanentes impactos ambientais e sociais que causarão na fazenda. Afirmou que, em primeiro, as torres 147, 148 e 149 irão dividir áreas de elevada produtividade. O traçado previsto para a torre 147 passará por cima de um pomar altamente produtivo, que gera mais de 100 empregos diretos e indiretos. O traçado da torre 148, por sua vez, passará em área altamente produtiva de grãos, negócio do qual a família depende. O traçado da torre 149 passará por cima de uma APP onde tem uma mina d'água potável, em torno da qual foi realizada o plantio de mais de 500 mudas de espécies arbóreas, em extinção, como Araucária, Jatobá, Embaúba, Jequitibás, dentre outras. Em decorrência dos impactos que não serão temporários como afirmou a consultoria, mas serão danos ambientais, sociais e econômicos grandiosos, com enormes prejuízos para a produção agriculturável da fazenda e de água potável em região considerada um santuário. Pelos motivos expostos, reforçou a reivindicação de alteração do trajeto da linha e suas torres. Passou-se a leitura da manifestação escrita encaminhada por **Juliano dos Santos**, do município de Itapevi: *“segundo o que eles me falaram a linha de segurança de energia está pegando 1 m do canto da minha casa e acho que é muito perto, porque minha mulher já está entrando em pânico e corre o risco depois que a linha passar ela não quer morar mais na casa e eles falaram que a casa está fora de perigo, mas mesmo estando assim encostado na linha de segurança e daí como eu fico se ela não quiser mais morar aqui? Como eu faço para fazer outra casa sem dinheiro, porque depois que eles passarem já era.”* **Antônio Ângelo Ricioli** solicitou informação sobre as datas de início e término do projeto. **Alexandre Brajão Antunes**, representante da fazenda das Areias, em Capão Bonito declarou não ter conseguido identificar nenhuma pergunta naquele momento, mas acreditava que, por enquanto, estava ciente sobre tudo que foi exposto. **Alda Braatz** ao pontuar que os fios elétricos transporão a caverna e a cachoeira existentes, reclamou que esses ativos não são indicados no estudo apresentado, muito menos os impactos ecológicos incidentes, também no desenvolvimento do turismo local. Relatou os levantamentos e achados arqueológicos encontrados em escavações executadas na sua propriedade, informações que também não constam do estudo. Declarou-se muito entristecida porque essa torre vai passar na frente da sua casa, além disso, citou os impactos que incidirão na saúde da população em decorrência das emissões de ruído e vibração. Na época em que morava perto de uma torre de transmissão, em zona urbana, relatou que o zumbido emitido era infernal, imagine como será na zona rural, na qual, o padrão permitido de emissão é de 35 decibéis e, conforme prevê o RIMA, a emissão será de 58 decibéis. Tachou como sendo inadmissível ouvir esse ruído 24 horas, ininterruptas. Alertou também quanto aos riscos eletromagnéticos passíveis, que embora não tenham sido comprovados pelos diversos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

estudos, declarou que não quer criar a neta nessa área de influência, com risco de adquirir uma leucemia, conforme indicam certos estudos. Lembrou que sua propriedade se encontra no trecho entre as torres 84, 85 e 86 e, sendo assim, solicitou que os pontos colocados sejam avaliados, de forma preservar o futuro da humanidade e a manutenção da saúde e bem estar dos proprietários, moradores e da continuidade do ecoturismo local. **Elvis Pereira**, de Itapeva informou que não poderá acompanhar toda a audiência devido ao horário noturno do seu trabalho e, em razão disso, solicitou que seja disponibilizado o link de gravação da reunião para que possa revê-la em momento oportuno e questionou se terá que mudar a entrada de acesso a sua casa de sítio, por conta da passagem dos cabos. O **Secretário-Executivo** respondeu-lhe, de pronto, que o link de acesso a audiência na plataforma do Youtube será aberto para permitir o acesso posterior à respectiva gravação. **Renato Lúcio Martins**, do município de Itapeva disse concordar plenamente com as colocações apresentadas pela irmã Maria Cecília Martins, quanto aos danos que levarão a inviabilização social e econômica da fazenda Santa Maria, propriedade localizada no bairro do Pacova, em Itapeva. Reiterou que a linha de transmissão ao passar por acima de áreas altamente produtivas e de preservação permanente, comprometerá o fornecimento de água para irrigação e demais atividades inviabilizando a produção e preservação de recursos. Afirmou que a geração de empregos propagada na apresentação será com a terceirização de trabalhadores vindas de outros locais, em detrimento a criação de postos de trabalhos permanentes para a população local. Comprometeu-se a enviar todos os documentos comprobatórios afim de embasar a contraposição a esse projeto. Solicitou a realização de um desvio no trajeto dessa linha, pois não haverá indenização legal que suplante os prejuízos devido a inviabilização dos negócios conduzidos na fazenda familiar, há mais de 40 anos. **Clícia de Moura Carvalho** esclareceu que, embora, a sua mãe tenha uma propriedade onde vai passar a linha de transmissão, participava da audiência como uma cidadã e mãe que pensa no futuro. Afirmou que, em sua, a audiência virtual, não é democrática o suficiente, pela dificuldade dos próprios atingidos comunicarem-se entre si para se mobilizar, em que pese a atividade de agronegócio seja importante para o país. Na qualidade de médica veterinária, expôs também sua preocupação com os impactos na fauna oriundos da emissão de ruídos. Reclamou da superficialidade e falta de didática dos estudos ambientais, motivo pelos quais a maioria das pessoas não entendem o que foi apresentado, cabendo aos discordantes buscarem o apoio do Ministério Público. Questionou se foi feito algum outro levantamento/orçamento dos gastos de implantação de energias limpas, no caso, solar ou eólica. Acredita que esse é o momento de pensar em alternativas assim e o que mais se ouve é sobre os impactos de curto prazo, embora sejam mais relevantes aqueles de longo prazo, no ecoturismo, por exemplo. Questionou como poderá conduzir a atividade de soltura de pipa, se a linha de transmissão passa pela propriedade. Questionou como poderá continuar com esse projeto, o que será feito por ela, nesse sentido, sendo essa uma das razões pelas quais é contrária ao empreendimento. Arguiu também sobre quais serão os impactos permanentes e a médio prazo, e sobre o impacto das ondas eletromagnéticas na água, lembrando tratar-se de uma área de ocorrência do importante aquífero Guarani. Perguntou se valerá a pena mesmo implantar essa linha de transmissão, pois, não vê quase nenhum benefício considerando a possibilidade de obter energia de outras formas. **José Marcos Rodrigues Chadad**, do município de Itararé afirmou que a linha irá passar muito perto do CDHU e, mais adiante, em cima de uma área de manancial, com muitas nascentes. Afirmou que terá que ser melhor estudado os impactos decorrentes da geração de ruído e vibração nesse linhão, uma vez que pode causar incômodos aos moradores do CDHU. No caso de haver corte de árvores nativas, questionou em que região será feita a reposição florestal. **Alves Pereira** quer mais informações sobre a indenização. O **Secretário-Executivo** solicitou que Douglas da Silva Aliano, do município de Maringá e Paulo Eloriaga do Instituto Planeta Terra reencaminhem suas manifestações escritas, dentro do prazo regimental e conforme orientado, tendo em vista não as ter recebido naquela oportunidade. Passou-se a etapa dos esclarecimentos. **Luciano**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Gomes, representante da Mata Verde Transmissora de Energia ofertou os seguintes esclarecimentos: (i) solicitou a Fábio Bandiera que informe o endereço da fazenda para que a equipe da JGP possa ir até o local realizar um levantamento prévio da área de Pinus e da mina existente na fazenda pertencente ao seu pai, conforme mencionou; (ii) ao traçado original, foram feitos vários ajustes para evitar a ocorrência de interferências pontuais, tais como, a passagem sobre mananciais. Esclareceu que o terreno acidentado é melhor para a implantação das linhas de transmissão, por possibilitar a manutenção da distância mínima a ser mantida do solo e das áreas de mananciais, por exemplo; (iii) quanto as torres 147, 148 e 149 informou que no projeto original, os linhões passarão acima das áreas, respectivamente, de pomar, de plantio grãos e em região de APP, da fazenda Maria Cecília. No entanto, afirmou que será procedida a análise refinamento do trajeto para desviar da APP existente. Não haverá a inviabilização do pomar, porque a faixa de servidão não é aberta, podendo a torre continuar onde foi planejado. Sendo autoportante ou estaiada, também é permitido o plantio de grãos, no caso soja, dentro da área de servidão; (iv) a faixa de servidão varia em função da tensão do empreendimento que deve ser de 40m, no caso de 230 kV. Essas distancias de segurança são estipuladas na norma NBR 5422, que garante segurança ao empreendimento; (v) Quanto ao campo elétrico eletromagnético, explicou que a questão das emissões de ruído é analisada em função das características do empreendimento e dos critérios da norma NBR. Esclareceu que todo o empreendimento elétrico tem um projeto básico, pela Aneel e NOS, no qual são consideradas todas as questões de segurança do empreendimento. Informou que verificará a possibilidade de promover o afastamento da casa mencionada, mas, estando fora da faixa de servidão o empreendimento já é considerado seguro, conforme as normas aplicadas para o projeto; (vi) As datas de início e termino de implantação do empreendimento dependerão das emissões das licenças ambientais. Emitidas as licenças, fica a cargo do Programa de Comunicação Social informar aos proprietários sobre as datas de início e término das obras. Disse que passará o número de contato, para o esclarecimento de qualquer dúvida; (vii) A distância média entre as torres para esse projeto é de 500m, a depender do relevo. entre torres, não quer dizer que todas são de 500 m, depende do relevo, sendo que o terreno mais montanhoso permite uma distância maior entre elas. O relevo mais acidentado onde tem diferenças de níveis, um terreno mais montanhoso permite uma distância maior entre torres e áreas mais planas as torres ficam um pouco mais próximas; (viii) existe uma equipe de arqueologia responsável pela condução dos levantamentos, de acordo com as normas do IPHAN. Comprometeu-se a repassar a equipe as informações sobre os achados citados pela Sra. Alda Braatz; (ix) Também foi protocolado um estudo de refinamento para promover o afastamento mínimo de 300m das cavernas; (x) o projeto executivo já incorporou as medidas de redução dos riscos eletromagnéticos que reforçou, são aprovados pela ONS - Operador Nacional do Sistema e pelo ONS, com base nas normas NBRs e ABNTs que trazem os parâmetros mínimos de segurança para o funcionamento de empreendimentos de energia elétrica; (xi) As questões relacionadas aos projetos futuros de turismos serão verificados e reportados aos interessados. Lembrou que que o projeto de transmissão de energia também é de utilidade pública; (xii) os locais que não poderão mais ser utilizados para o plantio serão ressarcidos; (xiii) Reiterou que as emissões de ruídos da atividade não poderão ultrapassar as condições estipuladas no projeto; (xiv) A disponibilidade de energia limpa relaciona-se a geração e esse empreendimento relaciona-se a transmissão de energia gerada. Reforçou que a energia elétrica precisa desse tipo de empreendimento para ser transportada entre subestações; (xv) Os valores dos projetos, leiloados, são predefinidos junto a ANEEL; (xvi) As audiências estão sendo realizadas em meio virtual em razão da pandemia conforme esclareceu o Secretário-Executivo; (xvii) Também será analisada o trajeto da linha, próxima ao CDHU, atende as faixas segurança preconizadas e; (xviii) a reposição das espécies nativas é procedida com base em um projeto geral. **Marlon Rogério Rocha** da empresa de consultoria JGP, esclareceu que todos os aspectos levantados pelos proprietários e comunidade são relevantes para melhorar o projeto são passíveis de verificação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

in loco, auxiliando a realizar ajustes de traçado, com a possibilidade de prevenir ou reduzir a intensidade dos impactos advindos da implantação do projeto. Para tanto citou a possibilidade de realocação das torres ou eventual alteamento das mesmas, por exemplo. Informou que foi submetido ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan um relatório sobre os riscos de interferências em sítios arqueológicos locais e, o órgão emitirá um parecer técnico sobre o documento. Solicitou que informações nesse campo, sejam encaminhadas, por escrito, para que sejam repassadas a equipe técnica responsável por essa área. De acordo com o cronograma de obras, o prazo estimado de implantação dessa linha é de 12 meses. Informou que ainda não se sabe onde será realizada a compensação florestal. Explicou que, normalmente, o empreendedor deverá desenvolver projetos específicos de recomposição florestal, após a comprovação da viabilidade do empreendimento, geralmente, após o levantamento das indenizações conduzida de acordo com as normas técnicas e a legislação incidente. Afirmou que o empreendimento não poderá inviabilizar as propriedades, da mesma forma que a mencionada por Maria Cecília e seu irmão. Disse que a equipe de consultoria conseguiu verificar o perfil da propriedade a área do pomar e plantio de soja e de cobertura vegetal. Disse que, embora teve-se o cuidado de afastar o curso d'água do trajeto, eventualmente, persistem pequenos canais de drenagem e alguns afloramentos que podem estar dentro da mata, embora não apareçam na cartografia. Essa situação específica será verificada para avaliar a possibilidade e a viabilidade de proceder alguma mudança, assim como, ocorrências de cachoeiras, propriedades e edificações. Reiterou que o empreendimento não poderá ultrapassar os limites de emissão de radiação eletromagnética e ruídos, especificadas nas normas específicas, justamente para dar segurança e não gerar incômodos à população de áreas lindeiras próximas ao empreendimento. Também serão reavaliadas a questão da distância entre a linha de transmissão do CDHU, do manancial e do ponto de saída da subestação. Confirmou que a linha passará sobre o rio, sem contudo causar interferências, mesmo assim, prontificou-se a reavaliar a questão. O Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães**, antes de passar a palavra à representante da Cetesb, registrou as presenças de membros da Câmara Municipal de Capão Bonito, Eliana Aparecida Cabral, Leila Maria Ferreira Garbo, Josiel Vieira e Angélica Alves de Oliveira. A gerente da Cetesb, **Claudia Harumi Yuhara** agradeceu a todos pela participação e reiterou que a viabilidade ambiental do empreendimento está em análise na Cetesb e todas as manifestações feitas ao longo dessa audiência, assim como, as informações recebidas *a posteriori* serão incorporadas ao processo e, somente após o término das avaliações é que se poderá concluir sobre a viabilidade, ou não do empreendimento. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o Secretário-Executivo, Anselmo Guimarães reiterou que todo e qualquer interessado teria ainda, até 29 de setembro de 2021, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, para o e-mail: consema@sp.gov.br . E, em nome do Presidente do CONSEMA, o Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente Marcos Penido, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Rosana Maria Henrique**, do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria-Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.